



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 30/2021

“Dispõe sobre a designação de membros das Comissões de Organização e de Fiscalização de Processos Seletivos promovidos para fins de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Capim Branco”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.379/16 e no art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Organização de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários à elaboração de edital de Processos Seletivos, o processamento dos mesmos e demais atribuições inerentes aos procedimentos necessários à conclusão satisfatória dos Processos Seletivos:

Presidente: Ana Cristina Pereira Silva de Ávila;

Membros: Grazielle Carolina de Almeida e Kênia dos Santos Gonçalves.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a Comissão Municipal de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, sem prejuízo de suas atribuições normais, competindo-lhes praticar todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização de todas as fases de processamento dos Processos Seletivos:

Presidente: Nathália Danielle Mendes Fonseca;

Membros: Maria da Conceição de Deus e Mayara Silva Flores.

Art. 3º Os Presidentes das Comissões acima especificadas serão substituídos em suas ausências e/ou eventuais impedimentos pelos segundos nomeados, respectivamente, ficando designados como suplentes os demais servidores designados, também respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 08 de abril de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal